



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 224/2013 ANO IV

Divulgação: quarta-feira, 04 de dezembro de 2013

Publicação: quinta-feira, 05 de dezembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- compensação de dois dias trabalhados em plantão Judicial, requerida pelo Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, para gozo nos dias 14 e 15 de abril de 2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0001797-39.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Impetrante: Luiz Mariano de Souza

Advogado: Matheus Salomão Nicoli (OAB/MG 140835)

Impetrado: Governador do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Ordinário interposto por Luiz Mariano de Souza.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0012603-95.2011.9.13.0003

Recorrente: Wenderson Marques Paiva

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Wenderson Marques Paiva.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002071-03.2013.9.13.0000

Recorrente: Cleidson Nogueira Martins

Advogado: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Cleidson Nogueira Martins, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão ordinária designada para o dia 10/12/2013 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2013.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002124-83.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Wanderley Maria Ramos
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogado: Rodrigo Baeta Andrade (OAB/MG 85662)

APELAÇÃO

Processo n. 0006321-07.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Benigno Bonifácio Siqueira Filho
Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000889-18.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: André Pereira
 José Geraldo da Silva
Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 77819) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0002848-84.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Willian Emerson da Luz
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

CÍVEL

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO

Processo n. 0000556-21.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Dalcí Maciel de Oliveira
 João Ferreira Lisboa
Advogados: Amanda Carvalho Santa Rosa Bomtempo (OAB/MG 78755)

APELAÇÃO

Processo n. 0001068-04.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Denilson da Silva Borges
Advogado: Geusiliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551)
Apelado: Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0002607-08.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Roneison Dimas da Silva
Apelado: Estado de Minas Gerais
Advogados: Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 091153) e outros
Procurador: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011276-18.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Eduardo da Silva Cripa
Advogada: Eni Lazara Dornelas Silva (OAB/MG 58169)

APELAÇÃO

Processo n. 0006908-32.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Angelo Marcio Abanca
Advogada: Kenia Siqueira Terra Bacelar (OAB/MG 139234)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0002689-39.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Alexandre Victor de Souza
Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0001824-16.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Reginaldo dos Santos
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000319-90.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Farley Fabiano Dias Santos
Advogado: Geraldo Magela Silva (OAB/MG 81796)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0003228-11.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003124-10.2013.9.13.000
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Paciente: Marcos Silvino Neves
Impetrante: Henrique Gomes Pereira (OAB/MG – 54776)
Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 3ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido a liminar pleiteada.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000605-68.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Valmir Martins de Araújo
Advogado: Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131799)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no “caput” do art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação, mantendo a decisão monocrática, uma vez que houve a prescrição da pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, consoante entendimento assentado nesta Corte castrense.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002294-49.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante(s): Sd PM Tálito Borges Silva (1)
3º Sgt PM Cloves Bonfim de Moraes (2)
Advogado(s): Izabella Viana Antonini Guimarães OAB/MG 139532 (1)
Carlos Antônio Pimenta OAB/MG 62112 (2)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto: 11321 – Falsidade ideológica

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento aos recursos, mantendo o decreto penal condenatório da Primeira Instância.

APELAÇÃO

Processo n. 0007115-31.2012. 9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Apelante: Josué Maia Veloso
Advogado: Carlos Galvão Neto (OAB/MG – 106114)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto principal: 11127 - Deserção

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pela preliminar arguida pela defesa e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de Primeira Instância.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0002154-13.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante(s): Silvio Menezes Donato

Carlos Henrique Heleno

Carlos Henrique Rodrigues do Amaral

Advogado(s): Jorge Theodoro (OAB/MG 70869) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Assunto: 10363 – PAD/Sindicância (prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação, para reformar a sentença monocrática, reconhecendo a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada aos apelantes.

Também por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas processuais e da verba honorária de sucumbência, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0002389-77.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Alexandre Ferreira Matos

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Assunto: 10363 – PAD/Sindicância (prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação, para reformar a sentença monocrática, reconhecendo a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada ao apelante.

Também por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas processuais e da verba honorária de sucumbência, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0002392-32.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Alexandre Ferreira Matos

Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Assunto: 10363 – PAD/Sindicância (prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação, para reformar a sentença monocrática, reconhecendo a incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar do Estado de Minas Gerais, com anulação da sanção disciplinar aplicada ao apelante.

Também por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas processuais e da verba honorária de sucumbência, fixada em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6637DF => 9; 24393MG => 8; 40746MG => 1, 2; 56746MG => 16, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32;
57887MG => 3; 67363MG => 25; 70510MG => 5; 84861MG => 31; 85662MG => 21; 87237MG => 27;

88935MG => 16; 90720MG => 7, 8, 11, 13; 91047MG => 15; 91153MG => 8, 11; 95426MG => 10; 96305MG => 25; 96660MG => 16; 96712MG => 4, 18, 24, 28, 29, 30, 32; 99474MG => 16; 100563MG => 8; 102722MG => 4, 20, 23, 28, 29, 30, 32; 106073MG => 15, 33, 34, 35; 106114MG => 7, 8, 11, 13; 107105MG => 25; 107157MG => 16, 19, 26; 107966MG => 16; 109004MG => 17; 109145MG => 28, 29, 30, 32; 109910MG => 16; 112708MG => 4; 114876MG => 25; 115148MG => 14; 118346MG => 9; 118477MG => 8, 11; 119879MG => 9; 120594MG => 12; 120827MG => 10; 124631MG => 15; 130976MG => 22; 132967MG => 5; 134551MG => 16; 134707MG => 16; 139234MG => 3, 6; 139532MG => 13, 34; 139885MG => 12; 148552MG => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0003061-88.2013.9.13.0001

Acusado: Kleber Menezes Loiola => Vista à defesa para apresentação de quesitos à realização do exame de insanidade mental do acusado. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

2 - 0006072-62.2012.9.13.0001

Réu: Helio Jose Teodoro, Jehudiel Torga Junior, Robson dos Passos, Allyson Camilo de Souza => Republicação – Retificação da Comarca. Foi expedida Carta Precatória para a Comarca de Candeias/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

3 - 0001944-59.2013.9.13.0002

Autor: Cb Celso de Sousa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Quanto ao pedido de fls. 158/159, verifica-se que a DRH/ PMMG já foi oficiada a respeito do trânsito em julgado do acórdão de fls. 152/153, conforme comprovante de fls. 157, datado de 28.11.2013. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar, Leonardo Canabrava Turra.

4 - 0003110-29.2013.9.13.0002

Autor: Cb Sebastiao de Paula Oliveira Filho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a sentença de fls. 57/60 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

5 - 0003214-21.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Romulo Barbosa Dutra, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carla de Jesus Resende, Hudson Geraldo dos Santos.

6 - 0003229-87.2013.9.13.0002

Exequente: Kenia Siqueira Terra Bacelar, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0001944-59.2013.9.13.0002. Adv.: Kenia Siqueira Terra Bacelar.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000311-13.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Martos Errera Alves => Extinta a Punibilidade, do acusado, 2º SGT PM QPR Martos Errera Alves pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

8 - 0002749-17.2010.9.13.0002 ou 38686

Réu: Berthalo Heleno da f Monteiro => Audiência Julgamento designada para o dia 19/12/2013, às 13:45 horas. Adv.: Marcelo Dias.

Réu: Luciano Rodrigues da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 19/12/2013, às 13:45 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Wellison Amaral Basso => Audiência Julgamento designada para o dia 19/12/2013, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

9 - 0002851-39.2010.9.13.0002 ou 38790

Réu: Andreia Ferreira da Silva, Vítima: Geronimo Lemes de Barros, Geronimo Lemes de Barros => Fica intimado o assistente de acusação, nos termos do art. 531, §1º, do CPPM. Adv.: Gilson da Silva Viana, Rogério Antunes Lima Junior, Ronan Queiroz Souza.

10 - 0003200-37.2013.9.13.0002

Flagranteado: Elizeu Felipe dos Santos Souza, Edvaldo Alves da Silva => Expedidos os alvarás de soltura e termos de liberdade provisória. Determinada a remessa dos autos à Justiça Comum da Comarca de Poços de Caldas/MG, para conhecimento e apreciação do caso em tela pelo Tribunal do Júri. Adv.: Davison Cardoso, Flavio Correa de Moraes.

11 - 0004463-41.2012.9.13.0002

Réu: Fabio Junio Nicolau Cezar => Fica o réu intimado, na forma do Art. 293 do CPPM, do inteiro teor da sentença Absolutória, cuja parte dispositiva encontra-se à disposição no site oficial do TJM/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

12 - 0004555-19.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: I.R.O., S.G.S., C.G.P., M.C.P.B. => Indeferido o pedido da Defesa. Adv.: Fernando Muniz, Leonardo Augusto Lelis Fagundes.

13 - 0005448-10.2012.9.13.0002

Réu: Givaldo de Oliveira Silva => Extinta a Punibilidade do acusado 3º SGT PM, GIVALDO DE OLIVEIRA SILVA pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivo na CJM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

14 - 0010050-78.2011.9.13.0002

Réu: Frederico Magno de Miranda => Vista à Defesa para alegações finais escritas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

15 - 0012418-60.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Lourival Rosa Naves => Extinta a Punibilidade do acusado SD PM LOURIVAL ROSA NAVES pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivo na CJM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0000794-40.2013.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Sd 1ª CI Ralf Mesquita, => Acolhido o pedido do Embargante, com fulcro no inciso II, do artigo 269 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Vanessa Ferreira da Silva.

17 - 0002007-81.2013.9.13.0003

Exequente: Carlos Henrique Batista Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Fabiana Coelho Simoes.

18 - 0002029-42.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista à Exequente, po 05 (cinco) dias, posto que na manifestação do Estado, nas fls. 24 verso, o valor mencionado é discordante do valor constante na inicial. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

19 - 0002286-67.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

20 - 0002408-80.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Exequente a declarar o seu estado de pobreza ou efetuar o recolhimento de custas em dez dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

21 - 0002411-35.2013.9.13.0003

Exequirente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequirente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Concedido ao Exequirente o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

22 - 0002920-63.2013.9.13.0003

Exequirente: Waldir Antonio de Freitas, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Waldir Antonio de Freitas.

23 - 0002936-17.2013.9.13.0003

Exequirente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequirente os benefícios da justiça gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

24 - 0003009-86.2013.9.13.0003

Exequirente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequirente o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

25 - 0003058-40.2007.9.13.0003 ou 681/07

Autor: Sd 1ª CI Douglas Benjamin Curcino, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alberto Pablo Costa Silveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

26 - 0003060-97.2013.9.13.0003

Exequirente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequirente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Concedido ao Exequirente o benefício da justiça gratuita. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

27 - 0005135-46.2012.9.13.0003

Autor: Cb Leonardo Zanon, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de Cartório, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bernardo de Souza Rosa.

28 - 0005442-97.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Joao Bosco Flores, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de Cartório, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0006650-19.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Juarez Vicente Teixeira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls 133/135. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0006874-54.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Samuel de Oliveira Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls 147/148. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0006895-30.2012.9.13.0003

Impetrante: 2º Sgt Marcio Eustaquio de Souza, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Indeferido o requerimento do autor, quanto ao pagamento correspondente à prestação de serviço punitiva. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vinicius Ganzaroli de Avila.

32 - 0007046-93.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Messias Oliveira Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls.147/148. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

33 - 0000078-13.2013.9.13.0003

Réu: Daniel Jose Vieira => Audiência Julgamento designada para o dia 30/01/2014, às 14:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Flavio Alves de Souza => Audiência Julgamento designada para o dia 30/01/2014, às 14:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Geraldo Jose Oliveira de Castro => Audiência Julgamento designada para o dia 30/01/2014, às 14:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marcos Rodrigues Moreira => Audiência Julgamento designada para o dia 30/01/2014, às 14:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

34 - 0001064-64.2013.9.13.0003

Réu: Clever Profiro de Souza => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 06/02/2014, às 13:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Danilo Carmona Pinho => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 06/02/2014, às 13:00 horas. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Réu: Renato Gouvea da Matta => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 06/02/2014, às 13:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

35 - 0011443-35.2011.9.13.0003

Réu: Cassio Jose Barbosa, Lucas Magno Alves de Oliveira => Deferida vista a defesa dos autos fora de cartório no prazo de 5(cinco) dias. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

-a servidora Ana Carolina de Mattos Fernandes, JME-0364-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 1ª AJME, no dia 29 de novembro de 2013.